



Handwritten signature and initials in blue ink.

Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 9 do dia 3 de maio de 2023

===No dia 03 de maio do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira, Francisco António Garcia Rolo e Francisco Antonio Martins dos Reis**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária de 19 de abril de 2023, a qual foi aprovada por **unanimidade**.-----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 2 de maio de 2023, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Duzentos e onze euros e quarenta e nove cêntimos; **Operações Orçamentais** -Três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos.-----

I ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos.-----

II INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

III ORDEM DO DIA

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que:-----



- A) A Feira de São Marcos foi um sucesso e agradeceu à EPDRAC todo o seu desempenho, à Companhia da Lezírias, a todos os trabalhadores do Município que se disponibilizaram para colaborar no evento, a todas as associações e coletividades presentes, aos expositores participantes e a todos os habitantes do Concelho que visitaram o certame;
- B) No dia 28 do abril, reuniu com todos os trabalhadores do Município que se disponibilizaram, para colaborar na Feira de São Marcos, no intuito de agradecer o contributo valioso que deram para o sucesso do evento;
- C) No dia 28 de abril, participou na Assembleia Municipal, em Alter do Chão;

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SR. VICE- PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) Também partilha da opinião que a Feira de São Marcos foi um enorme sucesso;
- B) No dia 24 de abril, participou num almoço organizado anualmente pela Companhia das Lezírias;
- C) No dia 24 de abril, participou no Leilão Anual da Coudelaria de Alter;
- D) No dia 25 de abril, participou nas comemorações alusivas ao dia em todo o Concelho;
- E) No dia 27 de abril, esteve presente na Inauguração da FIAPE, em Estremoz;
- F) No dia 30 de abril, participou na entrega de prémios da prova CDI3* - Rota Lusitana, que se realizou na Coudelaria de Alter;

=== **A Sra. Vereadora Raquel Palmeiro** não esteve presente encontrando-se de férias; -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** não prestou qualquer declaração nem solicitou qualquer esclarecimento; ----

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** não prestou qualquer declaração nem solicitou qualquer esclarecimento; ----

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação 139

3.1 - Processo nº 82/2023

Requerente: Maria Filomena da Costa de Matos Videira Belo

Assunto: Apreciação e votação do pedido de certidão em como o imóvel sito no número 9, da Rua D. Manuel II, na Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1603/2023, datada de 26 de abril de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Maria Filomena da



[Handwritten signature]

Costa de Matos Videira Belo, residente na Rua Professor João Porto, 40 em Nisa, e com referência ao prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 1260 da Freguesia de Chancelaria, e na matriz sob o número 648, informo, após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua D. Manuel II, 9 em Chança, Freguesia de Chancelaria, é de data anterior à entrada em vigor do regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo que a esta construção corresponde o número 9 (nove) de polícia, da Rua D. Manuel II, na Freguesia de Chancelaria.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 1628/2023, datada de 27 de abril de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr, Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 1260 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 648 da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 15 de Outubro). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 9 (nove) da Rua D. Manuel II, na Freguesia de Chancelaria.”

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação 140

3.2 - Processo nº 84/2023

Requerente: Maria Leonilde Barradas Sousa Calado

Assunto: Apreciação e votação do pedido de certidão em como o imóvel sito no número 10, da Rua de São Marcos, na Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1599/2023, datada de 26 de abril de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: “Relativamente ao solicitado pela Senhora Maria Leonilde Barradas Sousa Calado, residente na Rua Elias Garcia – 2º Dtº em Amadora, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 445 da Freguesia de Chancelaria, e na matriz sob o número 907, informo, e apos me deslocar ao local que a construção implantada no prédio sito na Rua de S. Marcos 10, em Chança, Freguesia de Chancelaria, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo que a esta construção corresponde o número de polícia 10 (dez) da Rua de S. Marcos na Freguesia de Chancelaria.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 1629/2023, datada de 27 de abril de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 445 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 907 da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior a entrada em



vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 15 de Outubro). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 10 (dez) da Rua de S. Marcos na Freguesia de Chancelaria. -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação 141

3.3 - Processo nº 2/2023

Requerente: Pereiro 2020 Lda.

Assunto: Apreciação e votação do projeto de arquitetura; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1586/2023, datada de 26 de abril de 2023, subscrita pela Arq.ª Helena Arguelles: -----

“No seguimento da anterior informação UOFOUSU nº 231/2023 de 19.01.2023, referente ao processo de legalização sem obras de um Apoio Agrícola – Casa de Rega, foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou careciam de retificação. A pretensão sita na Herdade do Pereiro, freguesia de Chancelaria e concelho de Alter do Chão, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o nº 522/19910523, inscrita na matriz predial rústica com o artigo nº 17 da secção P, requerida em nome de Pereiro 2020 Lda., na qualidade de arrendatária da propriedade. -----

Analisados os elementos apresentados, verifica-se que os mesmos dão resposta ao pedido de aperfeiçoamento, encontrando-se sanadas todas as questões relacionadas com a instrução do pedido. -----

Deste modo, entende-se que o presente pedido se encontra em condições de merecer deferimento em sede de reunião de câmara. Após a deliberação favorável deverá o presidente da câmara determinar a realização de uma vistoria de acordo com o ponto 9 do artigo 104º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, **propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura do presente pedido de legalização em sede de reunião de câmara nos termos do artigo 102º-A do DL nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação.**

Após a deliberação favorável deverá o presidente da câmara determinar a realização de uma vistoria de acordo com o ponto 9 do artigo 104º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 1625/2023, datada de 27 de abril de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “A presente informação refere-se ao processo de legalização sem obras de um Apoio Agrícola – Casa de Rega, sita na Herdade do Pereiro, freguesia de Chancelaria e concelho de Alter do Chão, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o nº 522/19910523, inscrita na matriz predial rústica com o artigo nº 17 da secção P, requerida em nome de Pereiro 2020 Lda., tendo sido solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou careciam de retificação. - Considerando que foi dado resposta ao solicitado e de acordo com a informação de Serviço de Urbanismo e edificação, propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura do presente pedido de legalização em sede de reunião de câmara nos termos do artigo 102º-A do DL nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação. Após a



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

deliberação favorável deverá o presidente da câmara determinar a realização de uma vistoria de acordo com o ponto 9 do artigo 104º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação 142

3.4 - Processo nº 34/2023

Requerente: Carlos Alberto Gonçalves Fino

Assunto: Apreciação e votação do processo de obras; -----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1588/2023, datada de 26 de abril de 2023, subscrita pela Arq.ª Helena Arguelles: -----

“Introdução -----

A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, do processo para a ampliação de duas construções, situadas na Quinta Pedro de Souza, apartado 10 Estrada da Coudelaria, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida em nome de Carlos Alberto Gonçalves Fino. -----

Instrução do pedido -----

Analisados os elementos entregues, verifica-se que constam do processo todos os projetos de engenharia das especialidades constantes no nº 16 da secção III do Anexo I da Portaria 113/2015 de 22/04. -----

Os projetos encontram-se instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública, que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do Decreto-Lei. n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação. -----

De acordo com o anterior parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A), foi indicado que o parecer emitido é favorável condicionado, tendo a APA/ARH indicado que teriam de ser cumpridas cumulativamente as condições e requisitos para a sua admissão descritos na Portaria nº 419/2012 de 20/12, e desde que a recolha de águas residuais seja encaminhada para uma fossa obrigatoriamente estanque, estando o projeto conforme. -----

É pedida a isenção de projeto de gás. De acordo com Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10/02, o projeto de gás já não é obrigatório, tendo sido revogados os nºs 1 e 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 97/2017 de 10/08 na sua atual redação. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, propõe-se superiormente a aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual, o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação. -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 1627/2023, datada de 27 de abril de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, do processo para a ampliação de duas construções, situadas na Quinta Pedro de Souza, apartado 10 Estrada da Coudelaria, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida em nome de Carlos Alberto Gonçalves Fino. -----



Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se superiormente a **aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual, o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação.** -----
Deliberado por unanimidade aprovar o presente processo de obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação 143

4.1 - Apreciação e votação do pagamento dos trabalhos não previstos, no âmbito da Empreitada de Reconversão, Remodelação e Adaptação dos Espaços Físicos Existentes da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, pela **Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão**, que solicita a aprovação do auto de trabalhos não previstos e conseqüentemente o pagamento da comparticipação prevista no acordo de colaboração celebrado em 21 de outubro de 2022. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----
"Tratando-se de trabalhos não previstos necessitam de aprovação pelas partes de acordo com o artigo 5.º do Acordo de Colaboração celebrado em 21 de outubro de 2022." -----

"O valor a transferir ao abrigo do contrato adicional aprovado pela Câmara em 04/01/2023 é de € 1.233,38." -----
Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----
"Considerando que os autos de medição estão validados pela fiscalização, sou de opinião de que os mesmos estão conformes." -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente auto de trabalhos não previstos e conseqüente pagamento da comparticipação prevista no acordo de colaboração. -----

Deliberação 144

4.2 - Apreciação e votação do pedido de apoio para realização da prova CDI3* - Rota Lusitana, por parte da Companhia das Lezírias; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, pela Companhia das Lezírias, que solicita apoio no valor de 12.500,00€ para realização da prova CDI3* - Rota Lusitana. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: -----
"Nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º do RJAL compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município. -----

No caso em apreço, o Município tem apoiado a realização de provas equestres em data anteriores pelo que compete à Câmara Municipal a atribuição do apoio solicitada desde que reconheça o seu interesse para o município." -----



[Handwritten signature]

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pelo Técnico, Francisco Meira: -----
"Na rúbrica orçamental onde se enquadra a presente despesa existe atualmente uma dotação disponível de 45.179,98€." -----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 12.500,00 € de acordo com as informações prestadas. -----

Deliberação 145

4.3 - Apreciação e votação do pedido de abertura de Vala na Via Pública, na Zona Industrial junto à fábrica da M.A. Silva Cortiças, em Alter do Chão, por parte da E-Redes; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email, pela E-Redes, que solicita a abertura de Vala na Via Pública, na Zona Industrial junto à fábrica da M.A. Silva Cortiças, em Alter do Chão -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----
"Analisados os elementos apresentados, entende-se que os mesmos dão resposta ao estipulado na artigo 4º da portaria nº454/2001. Informa-se que de acordo com o Plano de Urbanização de Alter do Chão, não se vê inconveniente no pretendido. -----

No que diz respeito ao pagamento de taxas e de acordo com o artigo 12º do contrato (Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Alter do Chão), a EDP distribuição agora designada por E-Redes, tem o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens do domínio público municipal. -----

Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação da abertura da referida vala em domínio público, nos termos da alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Em suma, por tudo o atrás exposto, propõe-se o deferimento, em sede de reunião da câmara, da pretensão, de acordo com a alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro." -----

Deliberado por unanimidade autorizar a abertura de uma vala pela E-Redes de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação 146

4.4 - Apreciação e votação do pedido de parecer favorável para realização do 5º Ride Across Portugal, por parte da empresa Stream Plan; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email, pela empresa Stream Plan, que solicita parecer favorável para realização do 5º Ride Across Portugal -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----
"O pedido em causa enquadra-se no Decreto-Regulamentar nº. 2-A/2005, como Manifestação Desportiva, em que a Câmara Municipal tem competência para autorizar a realização da prova onde a mesma se realiza. O processo encontra-se devidamente instruído, pelo que se propõe o deferimento do mesmo." -----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com a informação prestada pelo Sr. Coordenador Técnico, Joaquim Amaro. -----



Deliberação 147

4.5 - Apreciação e votação do pedido de prorrogação do prazo da empreitada de Requalificação do Bairro Social de Cunheira; -----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1445, datada de 10 de abril de 2023, subscrita pelo Técnico Superior, Diogo Firmino: -----

“A presente informação técnica respeita à análise do pedido de prorrogação de prazo, apresentado pela empresa Índice da Razão – Engenharia e Construção, Lda, referente à empreitada referida em assunto. -----

O documento em causa foi apresentado à fiscalização no passado dia 26 de Janeiro de 2023, sendo que neste é solicitado uma prorrogação de prazo legal de 309 dias para a conclusão dos trabalhos. -----

Da análise efetuada e considerando os motivos apresentados por parte da empresa adjudicatária, que se fundamentam no facto de não estarem disponíveis todas as frações para a realização dos trabalhos, sendo que à data ainda não estão disponíveis todas as frações para a realização dos mesmos, e também da dificuldade de garantir a entrega de materiais em tempo útil junto de vários fornecedores. -----

A fiscalização é de entendimento que se considera que são apresentados argumentos válidos que justificam a concessão da prorrogação solicitada no que diz respeito aos trabalhos no interior das habitações, no entanto considera que os argumentos elencados para os trabalhos no exterior não são válidos propondo-se para estes uma prorrogação graciosa.” -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“Sobre o assunto tenho a informar que os fundamentos enunciados pela empresa adjudicatária no entendimento destes serviços são fundamentos aceitáveis para que se prorrogue o prazo da presente empreitada. Mais se informa que a empreitada em assunto apresenta algumas particularidades que a torna numa situação não corrente, nomeadamente o estar perante uma intervenção em edifícios habitados onde o realojamento não foi uma opção viável devidos aos recursos disponíveis. -----

Em suma e considerando que por parte do dono de obra não foi possível disponibilizar as frentes de trabalho previsíveis em condições iniciais, entendo que a empresa adjudicatária não deve ser prejudicada/penalizada quanto à necessidade de um prazo superior para a conclusão dos trabalhos, pelo que se propõe superiormente que seja concedida a prorrogação de prazo, porém este não poderá ser superior a 270 dias, passando assim a ser a data limite para a conclusão dos trabalhos o próximo dia 23 de outubro do presente ano.” -----

Sobre o assunto o Sr. Vereador Francisco Reis pronunciou-se referindo que este é um projeto que desde o início teve dificuldades para ser realizado. Propôs que numa próxima reunião de executivo pudessem estar presentes os chefes de divisão no intuito de analisar e esclarecer em que ponto se encontra o projeto. -----

O Sr. Presidente respondeu que este é um bom projeto e que todos os anteriores executivos deram o seu contributo para que fosse concluído em tempo útil e da melhor forma, mas as dificuldades têm sido frequentes.

Terminou aceitando a sugestão do Sr. Vereador, agendando para a próxima reunião de executivo a presença dos chefes de divisão do Município para se ficar com a noção exata do ponto de situação dos trabalhos realizados e a realizar, assim como os prazos a cumprir. -----

Deliberado por unanimidade autorizar o pedido de prorrogação de prazo pelo prazo de 270 dias de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----



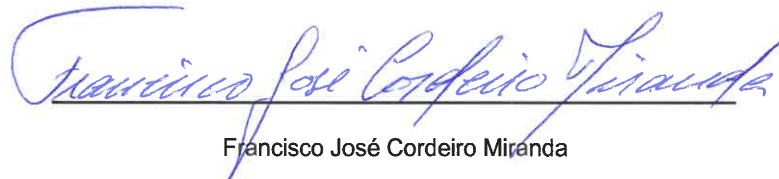
5 - EXPEDIENTE

5.1 - Informação sobre competências delegadas referente ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 28 de abril de 2023. -----


Tomado conhecimento. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas e catorze minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário


Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

